

5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Estudo Técnico Preliminar 25/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64050.007085/2026-91

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa à aquisição de concertina helicoidal dupla clipada com diâmetro de 98 cm, destinada ao reforço da segurança patrimonial das instalações do 5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado.

A necessidade decorre da demanda por ampliação e manutenção dos sistemas de proteção perimetral das áreas sob responsabilidade da Organização Militar, visando dificultar invasões, acessos não autorizados, furtos, depredações e demais ocorrências que possam comprometer a integridade do patrimônio público, dos materiais militares e da segurança do efetivo.

A utilização da concertina constitui solução amplamente empregada em instalações militares e órgãos públicos, apresentando elevada durabilidade, resistência mecânica e efetividade na proteção física de perímetros

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Companhia de Engenharia de Pontes	2º Ten D.Fernandes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Concertina helicoidal dupla clipada;
2. Diâmetro nominal de 98 cm;
3. Fabricada em aço galvanizado de alta resistência;
4. Lâminas perfurantes distribuídas uniformemente ao longo da espiral;
5. Resistência adequada às condições climáticas e à corrosão;
6. Fornecimento em rolos completos;
7. Produto novo, sem uso anterior e em perfeitas condições de utilização;
8. Garantia mínima contra defeitos de fabricação conforme especificações do fabricante;
9. Não será admitido o fornecimento de materiais reconicionados, remanufaturados ou com avarias.

Constam em anexo a este ETP imagens meramente ilustrativas do objeto, com a finalidade de auxiliar os potenciais fornecedores na correta identificação das características gerais do material pretendido pela Administração."

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado com base nos parâmetros previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, utilizando, de forma combinada, consultas a sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, bem como pesquisa direta junto a fornecedores do ramo, mediante solicitação formal de cotações.

A pesquisa permitiu verificar a existência de diversos fornecedores aptos a fornecer concertina helicoidal dupla clipada de 98 cm, evidenciando ampla disponibilidade do objeto no mercado e viabilidade de competição. As informações obtidas foram analisadas considerando as condições comerciais praticadas, tais como especificações técnicas, frete, prazo de entrega e garantia do produto.

Diante das características do objeto e da existência de múltiplos fornecedores, concluiu-se que a aquisição por meio de Dispensa Eletrônica mostra-se adequada para promover a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de concertina helicoidal dupla clipada de 98 cm para instalação em pontos estratégicos do perímetro das instalações do 5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado.

A medida contribuirá para o aumento da segurança física das instalações, proteção dos bens públicos e mitigação de riscos relacionados a invasões, furtos e danos ao patrimônio militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser adquirida foi definida com base nas necessidades de reforço e manutenção da proteção perimetral das instalações do Batalhão, considerando os trechos que necessitam de substituição e ampliação dos dispositivos de segurança existentes.

A definição quantitativa foi realizada pela seção demandante, observando critérios de economicidade e eficiência administrativa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.752,20

O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente, utilizando parâmetros previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 ou norma que venha a substituí-la.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto possui natureza comum e homogênea, sendo técnica e economicamente mais vantajoso realizar a aquisição em único item, garantindo padronização do material e simplificação da gestão contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à viabilização da presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico do 5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais relacionados à segurança patrimonial, à preservação dos bens públicos e à manutenção da capacidade operacional da Organização Militar.

A aquisição de concertina dupla clipada de 98 cm visa fortalecer os sistemas de proteção perimetral das instalações sob responsabilidade do Batalhão, reduzindo vulnerabilidades e mitigando riscos de invasões, furtos, vandalismo e demais ocorrências que possam comprometer a segurança do aquartelamento.

A demanda está compatível com as ações de manutenção e aprimoramento da infraestrutura militar previstas pela Administração, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, além de estar em consonância com o Plano de Contratações Anual (PCA), quando aplicável, e com a disponibilidade orçamentária da Unidade Gestora.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e aderente ao planejamento institucional, contribuindo diretamente para a adequada proteção das instalações e dos recursos materiais sob responsabilidade desta Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se:

1. Reforçar a segurança patrimonial da Organização Militar;
2. Reduzir vulnerabilidades nos perímetros protegidos;
3. Dificultar acessos indevidos às áreas militares;
4. Proteger materiais, equipamentos e instalações sob responsabilidade do Batalhão;
5. Aumentar a eficiência das medidas de controle e proteção física existentes;
6. Proporcionar maior durabilidade e confiabilidade ao sistema de proteção perimetral.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração deverá:

1. Definir os locais de instalação do material;
2. Receber e conferir o objeto entregue;
3. Realizar armazenamento adequado até sua utilização;
4. Fiscalizar o cumprimento das condições estabelecidas na contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados reduzidos, uma vez que o objeto consiste em material metálico de elevada durabilidade.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

1. Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante eventual instalação;
2. Descarte correto de sobras e materiais inutilizados;
3. Preferência por produtos fabricados em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos elementos apresentados, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, mostrando-se adequada para atender às necessidades do 5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado relacionadas à segurança patrimonial e proteção de suas instalações.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação mediante Dispensa Eletrônica.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 DOUGLAS FERNANDES RODRIGUES DA SILVA
Data: 13/10/2026 15:26:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOUGLAS FERNANDES RODRIGUES DA SILVA

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO ETP CONCERTINA.pdf (335.41 KB)